



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Institui Grupo de Trabalho com a responsabilidade de elaborar um relatório sobre a evolução temporal do número de ingressos nos cursos de graduação do *Campus* de Governador Valadares.

**O VICE-DIRETOR GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Alex Sander de Moura**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 379, de 26 de março de 2021, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.946245/2024-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho com a responsabilidade de elaborar um relatório sobre a evolução temporal do número de ingressos nos cursos de graduação do *Campus* de Governador Valadares.

Parágrafo único. O relatório deverá apresentar elementos que embasem uma solicitação ao Conselho Superior para redistribuição das vagas nos processos seletivos da UFJF, incluindo a possibilidade de novas modalidades de ingresso.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Nayara Peneda Tozei	1969218
Antônio Augusto Brion Cardoso	2225285
Fernando Eustáquio de Matos Junior	1326299

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, contados a partir da vigência desta Portaria.

Art. 4º O GT deverá encaminhar o relatório ao Conselho Gestor da UFJF/GV para apreciação e considerações, para posterior envio da solicitação ao Conselho Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF.

ALEX SANDER DE MOURA

VICE-DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 22/01/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2204080** e o código CRC **CBAABEA0**.

Referência: Processo nº 23071.900049/2025-92

SEI nº 2204080